

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2600ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, a Segunda Milésima Seiscentésima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Álvaro Luiz Savio, contando com a participação da Diretora Administrativo-Financeira, Ana Beatriz Leal, do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Eduardo Celso de Araújo Marinho e do Diretor de Gestão Portuária, Ronaldo Fucci. Participou, ainda, desta reunião, o Superintendente do Gabinete da Presidência, Fernando Levy Lessa. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1.1 - Processo SEI 50905.001270/2023-17. Indicações para Cargos Comissionados (GERGEN e GERFAC).** Trata-se da indicação dos empregados Ruth Onimis de Oliviera Azevedo Silva, Reg. 9500, para o cargo comissionado de Gerente de Gestão de Negócios – GERGEN e Felipe Porto Moreira, Reg. 9451, para o cargo comissionado de Gerente de Fiscalização e Arrendamento e Cessões de Áreas. Conforme exposto no Sumário Executivo (7105867), foram elaborados os Pareceres GERCAR Nº 30 (7085458) e GERCAR Nº 31 (7085459) com as análises curriculares, conforme orienta o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), os quais concluíram que os empregados indicados atendem aos pré-requisitos estabelecidos no PCCFC. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto de pauta. **Subitem 2.1.2 – Processo SEI 50905.002233/2023-26. Indicação para Cargo Comissionado (ASSERI).** Trata-se da indicação de Rodrigo Intrieri Diniz Borges para o cargo comissionado de Assessor de Relações Institucionais (ASSERI). Conforme exposto no sumário executivo (7137046), foi elaborado o Parecer GERCAR 41/2023 (7123867), conforme orienta o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), que concluiu que o indicado possui escolaridade e experiência compatíveis para o mencionado cargo. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR apresentado, a DIREXE aprovou a referida indicação para o cargo supracitado. **Subitem 2.1.3 - Processo SEI 50905.002200/2023-86. Indicação para Cargo Comissionado (SUPFIN).** Trata-se da indicação de Lilian Santos Gomes para o cargo comissionado de Superintendente de Finanças (SUPFIN). Conforme exposto no sumário executivo (7116665), elaborado o Parecer GERCAR (7110498), conforme orienta o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), a profissional atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência para o mencionado cargo. Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto de pauta. **Subitem 2.1.4 - Processo SEI 50905.003304/2022-27. Faturas em Aberto - Termo de Confissão de Dívida.** Conforme exposto no sumário executivo (7111406), trata-se de faturas emitidas para o cliente [REDACTED] nos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, não quitadas pelo mesmo, no valor total atualizado de R\$ 2.676.198,27 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). Informa-se, ainda, que, após notificação enviada ao cliente através da Carta 331 (5920646), o mesmo protocolou através de e-mail (6992980), pedido de parcelamento da dívida em 60 (sessenta) prestações, ou maior prazo aceito pela PortosRio. Em atenção ao disposto no subitem 5.1.3.1 do [IN.GERFIN.09.002](#), a DIRAFI encaminha, para deliberação do colegiado, a proposta de celebração de Termo

de Confissão de Dívida com a [REDACTED] apresentando os possíveis cenários de parcelamento: **1) 60 parcelas - Modalidade solicitada pelo Cliente** (60 parcelas de R\$ 44.603,30, devidamente atualizadas mensalmente); **2) Parcelamento em 60 vezes, com 20% de entrada - Cenário Proposto PortosRio** (Entrada de R\$ 535.239,65 e 60 parcelas de 35.682,64, devidamente atualizadas mensalmente); **3) Parcelamento em 48 vezes, com 20% de entrada - Cenário Proposto PortosRio** (Entrada de R\$ 535.239,65 e 48 parcelas de R\$ 44.603,30, devidamente atualizadas mensalmente); e **4) Parcelamento em 36 vezes, com 20% de entrada - Cenário Proposto PortosRio** (Entrada de R\$ 535.239,65 e 36 parcelas de R\$ 59.471,07, devidamente atualizadas mensalmente). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou o parcelamento em 60 vezes, com 20% de entrada, desde que haja garantia ou fiança bancária do saldo restante. **Subitem 2.1.5 - Processo SEI 50905.000193/2020-35. Baixa de Valores.** Conforme exposto no sumário executivo (7044854), trata-se de solicitação para baixa de valores prescritos, conforme instruído no Relatório GERCON (5806796), no valor total de R\$ 139.622,65 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), em nome da empresa WWR Agência Marítima e Serviços LTDA, uma vez que não houve êxito na tentativa de cobrança sugerida pela SUPFIN (5930282, 5979406). Matéria encaminhada pela DIRAFI para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a baixa dos valores prescritos, no valor total apresentado, em nome da empresa WWR Agência Marítima e Serviços LTDA. **Subitem 2.1.6 - Processo SEI 50905.002192/2023-78. Contratação de Auditoria - CGPAR nº 38/2022.** Conforme exposto no despacho DIRAFI 1034 (7106272), trata-se de proposta da Associação Brasileira das Entidades Portuárias e Hidroviárias - ABEPH para contratação dos serviços de auditoria periódica sobre as atividades do Portus Instituto de Seguridade Social, patrocinado pela PortosRio, em atendimento à Resolução CGPAR nº 38/2022 (7112186). A DIRAFI informa que durante a realização da Assembleia Geral Ordinária da ABEPH, conforme Ata (7104259), foi proposta a contratação da empresa ROFX para execução dos serviços de auditoria, pois fora a empresa que ofertou menor valor com base nas cotações realizadas (7104110, 7104126, 7104144 e 7104164), qual seja, R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser rateado entre todas as patrocinadoras conforme a proporção de participante de cada uma no plano (7104243), cabendo a PortosRio o valor de R\$ 30.762,82 (trinta mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), dividido em 3 (três) parcelas). Considerando a importância do assunto, especialmente por ter sido adotado, no ano de 2020, um Plano de Equacionamento do Déficit do Portus, que resulta em repasses mensais da PortosRio de quantia aproximada de R\$ 2 milhões, a DIRAFI encaminha a matéria para análise e, se necessário, submissão do assunto ao CONSAD visando a contratação do serviço em tela, que se constitui de obrigação legal da estatal. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas pela DIRAFI e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração. **Subitem 2.1.7 - Processo SEI 50905.000044/2020-76. Termo Aditivo.** Trata-se da celebração do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022, com a empresa VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, cujo objeto é a "*prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, laboratorial, auxiliar e de internação*". Conforme exposto no sumário executivo (7005668), considerando a necessidade de formalização do reajuste contratual no percentual de 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), a contar de 1º de janeiro de 2023, conforme Cláusula Décima Primeira (6856635) do referido contrato, a SUPREC encaminha a minuta do 3º termo aditivo contratual (6980985). O Sumário Executivo informa que, de acordo com o Parecer SUPJUR 68 (6945581), não há óbice à celebração do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao referido contrato, desde que atendidas as recomendações elencadas no referido Parecer. Informa, ainda, que as recomendações foram atendidas, conforme despacho GERARH (6983383). Matéria encaminhada pela DIRAFI para autorização do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico apresentado, a DIREXE autorizou a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022. **Subitem 2.1.8 - Processo SEI 50905.005459/2022-06. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº 04/2023, com vistas à "*aquisição de paralelepípedos e tampos de ferro fundido para manutenção do sistema viário do Porto do Rio de Janeiro*", conforme as especificações técnicas constantes no Projeto Básico, no valor estimado total de R\$ 97.869,60 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Conforme exposto no despacho (7101382), constam do item 7 (Sumário Executivo), todas as ações solicitadas no Parecer jurídico 104/2023 (7078251), o qual consta no despacho (7101065), aprovado pelo SUPJUR. Participa-se, ainda, que o Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (7101065), consolidando o atendimento das recomendações constantes do item 20 do Parecer, está inserido no Sumário Executivo. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer jurídico apresentado, a DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 04/2023. **Subitem 2.1.9 - Processo SEI 50905.001081/2022-63. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº 25/2022, para a prestação dos serviços de manutenção do sistema viário do Porto de Itaguaí. Conforme exposto no despacho (7113296), constam do item 7 (Sumário Executivo), todas as ações, visando respaldar o processo de licitação.

Destaca-se que, anteriormente, o referido pregão já foi autorizado pela DIREXE (6566702) e pelo CONSAD (6640773). Conforme Sumário Executivo o valor anual estimado da nova contratação passou de [REDACTED]

[REDACTED]. Esclarecimento da solicitação de suspensão (7050328). Publicação da suspensão do Pregão 41/2022 (7050329). Termo de referência/projeto básico (7057167). Edital PE Nº 25/2022 versão ajustada (7071598). Parecer jurídico 208/2022 (6264812). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 25/2022 e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração para aprovação. **Subitem 2.1.10 - Processo SEI 50905.005687/2021-97. Pregão Eletrônico.** Trata-se do Pregão Eletrônico nº 41/2022 para a *prestação dos serviços de manutenção do sistema ferroviário do porto de Itaguaí*. Conforme exposto no despacho (7111057), constam do item 7 (Sumário Executivo), todas as ações, visando respaldar o processo de licitação. Destaca-se, ainda, que, anteriormente, o pregão já foi autorizado pela DIREXE (6821380) e pelo CONSAD (7018074). Conforme Sumário Executivo [REDACTED]

Esclarecimento da solicitação de suspensão (7051067). Publicação da suspensão do Pregão 41/2022 (7051078). Termo de referência/projeto básico (7057300). Edital PE Nº 41/2022 versão ajustada (7073035). Parecer jurídico 4/2023 (6709994). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a realização do Pregão Eletrônico nº 41/2022 e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração para aprovação. **Subitem 2.1.11 - Processo SEI 50905.002026/2023-71. Indicações para Cargos Comissionados.** Trata-se das indicações de Antonio Mello Ourivio Amorim para o cargo comissionado de Assessor do Diretoria de Gestão Portuária e da empregada Zahara Puga Araujo, Reg. nº 9485, para o cargo comissionado de Secretária do Diretor de Gestão Portuária. Conforme exposto no sumário executivo (7124574), elaborado o Parecer de Análise Curricular nº 39/2023 (7114133) e o Parecer de Análise Curricular nº 40/2023 (7115240), respectivamente, conforme orienta o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), os profissionais atendem aos pré-requisitos de escolaridade e experiência para os cargos indicados. **DELIBERAÇÃO:** Com base nos pareceres GERCAR apresentados, a DIREXE aprovou as referidas indicações para os cargos supracitados. **Subitem 2.1.12 - Processo SEI 50905.002091/2023-05. Indicação para Função de Confiança.** Trata-se da indicação da empregada Juliane Gonçalves da Silva, para a função de confiança de Assistente Pleno de Operações - ASPOPE 1. Conforme exposto no sumário executivo (7124806), elaborado o Parecer GERCAR 38/2023 (7113059), conforme orienta o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC), a profissional atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência para o cargo ao qual está sendo indicada. **DELIBERAÇÃO:** Com base no parecer GERCAR apresentado, a DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para a função supracitada. **Subitem 2.2 – MATERIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.006913/2021-57. Termo de Cessão de Uso Não Onerosa entre a PortosRio e a Marinha do Brasil.** Conforme exposto no sumário executivo (7113659), trata-se da assinatura de Termo de Cessão de Uso Não Onerosa (Contrato nº 08/2023), firmado com a Marinha do Brasil, por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval, em 24/03/2023, com prazo de 20 (vinte) anos, a fim de regularizar a área já ocupada pela Capitania dos Portos em Angra dos Reis, de uma área com 2.065m² situada na Enseada de Santa Luzia, em Angra dos Reis/RJ (área contida na Matrícula nº 12.282, do 1º Ofício de RGI/AR, totalizando 47.040m²), utilizada pela Patromoria da Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis, desde 1978. Matéria encaminhada pelo DIRNES para conhecimento do referido Termo de Cessão de Uso Não Onerosa e posterior envio para ciência do Conselho de Administração. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações apresentadas pelo DIRNES e determinou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração para ciência. **Subitem 2.2.2 - Processo SEI 50905.005132/2022-26. Relatório de Auditoria CGU nº 927394.** Conforme exposto no sumário executivo (7122351), trata-se do Relatório de Auditoria nº 927394 (6583530), elaborado pela CGU, com o objetivo de avaliar o acompanhamento das contratações de empresas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da CDRJ, mais especificamente o Contrato CDRJ nº 076/2018 firmado com a Construtora Foco. Após todo o exposto no sumário executivo, o DIRGEP retorna o processo à DIREXE para conhecimento das considerações do Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 025/2023 (6750095) e alterado pelas Portarias nº 045/2023, 050/2023 e 130/2023 (7024944). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE determinou que seja indicado um representante pela DIRGEP e um pela DIRAFI para adoção das providências recomendadas no relatório final da comissão

(7012879) . **Subitem 2.3 - APRESENTAÇÃO: Subitem 2.3.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Apresentação da Gerência de Gestão Financeira: fluxo de caixa e faturamento no mês de abril de 2023, e contas a receber de março de 2023. MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento da apresentação realizada pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezesseis horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

ANA BEATRIZ LEAL

Diretora Administrativo-Financeira

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Leal, Diretor Administrativo Financeiro**, em 23/05/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 24/05/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 24/05/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 25/05/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 03/07/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7156732** e o código CRC **D517DEAF**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7156732

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br